

A Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 15 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial nº. 33.783, de 17 de janeiro de 2019 e, ainda, considerando a adjudicação efetuada no bojo do Pregão Eletrônico nº 20/ 2019- **IDEFLOR-BIO** (Processo nº 2019/266943) que tem como objeto **Contratação de empresa especializada para fornecimento de material plástico, produtos indispensáveis para a realização de atividades de produção de mudas frutíferas e/ou florestais, em viveiros, para fins de recomposição florestal.** Decide Homologar o aludido certame, efetuado sob o critério Menor Preço Global por lote, em favor da seguinte licitante vencedora, relacionada em epígrafe abaixo:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ N° 13.251.252/0001-35 AGROMUNDI COMÉRCIO E SERVIÇOS DO AGRONEGOCIO EIRELI pelo critério de menor preço no Item 1 num total de R\$ 87.600,00

CNPJ N° 29.220.447/0001-58 BC AGRO COMERCIO DE SEMENTES pelo critério de menor preço no Item 2 num total de R\$ 55.199,23

Valor total do certame: R\$ 142.799,23

Ordenador de Despesa

Karla Lessa Bengtson

Data da Homologação: 06/11/2019

Rosiane Andrade Terra

Pregoeira